



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000256/2021

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 29/11/2021

Juraci Scheffer
PRESIDENTE



Declara de utilidade pública a entidade que menciona.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA, ADOLESCENTE, E IDOSO - ACAI**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 29 de novembro de 2021.

Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado
Vereador Maurício Delgado - DEM